

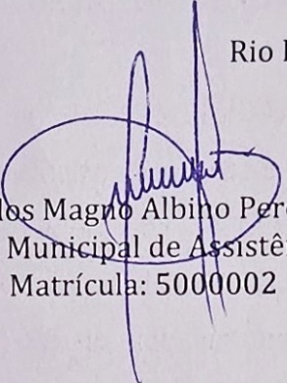


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a INEXIGIBILIDADE, constante no Processo Administrativo nº 1450/2025, autorizo a despesa e emissão de empenho, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para cobrir as despesas com fornecimento de energia elétrica das leituras efetuadas no exercício de 2025 a janeiro de 2026, dos imóveis sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rio Bonito, 02 de outubro de 2025.


Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 5000002